



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4 de 08 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína-MT referente ao Exercício de 2021, prestadas por sua Excelência e senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas anuais de governo referente ao Exercício de 2021, prestadas por sua Excelência senhor o Paulo Augusto Veronese - Prefeito Municipal de Juína-MT, acompanhando o Parecer Prévio n.º 65/2022 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo n.º 41.230-9/2021 e apensos.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


ZULMAR CURZEL

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 9/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas prerrogativas e no cumprimento da legislação vigente, coloca a disposição dos munícipes o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 4 de 8 de dezembro de 2022**, que “**Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína-MT referente ao Exercício de 2021, prestadas por sua Excelência e senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito Municipal.**”. No ensejo esclarece que, qualquer impugnação ou reclamação com referência a esta Resolução, deverá ser encaminhada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, na Câmara Municipal, ou no Ministério Público, mediante termo.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ZULMAR CURZEL
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato de promulgação do **DECRETO LEGISLATIVO N.º 4 de 8 de dezembro de 2022** que “**Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína-MT referente ao Exercício de 2021, prestadas por sua Excelência e senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito Municipal.**” Foi publicado nesta data, por fixação nos locais de costume: átrio da Câmara Municipal e Diário Oficial de Contas do TCE-MT, conforme certidão nesse sentido no verso de uma (01) folha do original e na frente da folha 01/01.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos 8 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

LUIZA MONTEIRO BOER

1º secretário